

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | <b>Espaço Reservado</b><br><b>Ano:</b><br><b>Nº do Processo:</b><br><b>Nº do Instrumento:</b> |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>              |   |

|  |   |  |                                   |
|--|---|--|-----------------------------------|
| <b>I – DADOS CADASTRAIS</b>  |   |  |                                   |
| <b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>   |   |  |                                   |
| <b>CELEBRANTE 1</b>  |   |  |                                   |
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATADA  | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  | <b>3 - CNPJ</b><br>11.234.780/0001-50    |                                   |
| <b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b><br>AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED                 |   |  |                                   |
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>CHAPECÓ - SC   | <b>6 - CEP</b><br>89.812-000  | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>49 2049 1400  | <b>8 - FAX</b>                    |
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>MARCELO RECKTENVALD  |   | <b>10 – CPF:</b><br>790.153.790-68       |                                   |
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b><br>1053043343 – SSP/RS   | <b>12 – CARGO</b><br>REITOR   |  |                                   |
| <b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b><br>VANDERLÉIA LAODETE PULGA  |   |  | <b>15 - CPF</b><br>438.085.490-68 |
| <b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b><br><a href="mailto:vanderleia.pulga@uffrs.edu.br">vanderleia.pulga@uffrs.edu.br</a> |   | <b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b><br>2059813  |                                   |
| <b>CELEBRANTE 2</b>  |   |  |                                   |
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATADA  | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFTPR | <b>3 - CNPJ</b><br>02.032.297/0001-00    |                                   |
| <b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b><br>Avenida Sete de Setembro nº 3.165, Bairro Rebouças                       |   |  |                                   |
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>Curitiba/PR  | <b>6 - CEP</b><br>80230-901   | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>(41)3310-4931 | <b>8 - FAX</b>                    |
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>Jorge Luiz de Sá Riechi  |   | <b>10 – CPF:</b><br>4333.901.439-33      |                                   |
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b><br>22207938 SSP/PR   | <b>12 – CARGO</b><br>Diretor Superintendente  |  |                                   |

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8CC4-792E-1A00-AD23.

| II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA  |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
|--|------------------------------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---|------------------------|---------------------|
| <b>1 - TÍTULO</b>  |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| Círculos de Cultura, Diálogos em Saúde na Escola e na Comunidade   |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| <b>2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b>  |                                    |                         |                   | <b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> |   |                        |                     |
| Execução do Projeto “Círculos de Cultura, Diálogos em Saúde na Escola e na Comunidade “  |                                    |                         |                   | <b>INÍCIO:</b>                  |   | <b>TÉRMINO:</b>        |                     |
|  |                                    |                         |                   | 01 de Dezembro de 2018          |   | 31 de Dezembro de 2022 |                     |
| <b>4 – OBJETIVOS</b>   |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| <p><b>a) Objetivo Geral:</b> Fortalecer o desenvolvimento sociocultural da comunidade do município de Pontão-RS, através da atuação no campo intersectorial das políticas públicas e da interdisciplinaridade acadêmicas.</p> <p><b>b) Objetivos Específicos:</b> Gerar consciência reavivando ações de educação e saúde; Criar espaços de práticas integrativas de saúde; Desenvolver e exercitar a metodologia Círculos de Cultura Popular; Promover a organização econômica e social a partir da comunidade.</p>  |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| <p>Com a atuação que se relaciona com o campo intersectorial das Políticas Públicas de desenvolvimento social, parte da metodologia da educação popular e do tema gerador, constituindo um processo de aprendizagem e apropriação cultural cujo objeto do programa se abre para uma relação de diálogo que envolve saúde, alimentação e educação. Ações desta natureza são fundamentais pois contemplam a valorização e o respeito a cultura e os valores vivenciados na realidade de atuação das ações. Alguns fatores estão relacionados a proposta e justificam impulsionar, prever e contemplar o programa, abrindo possibilidades como: a importância de socializar as produções, produtos e resultados para que se abram possibilidades de continuidade e do exercício da autonomia e do protagonismo social; o papel de promover o trabalho realizado para que tenha a possibilidade de interação entre as políticas públicas com as ações do programa; a potencialidade dessas iniciativas está nas contribuições para a produção acadêmica, a ampliação da imersão social do protagonismo coletivo dos grupos participantes e de vínculo com o programa proposições tais como Mostras, Feiras, Palestras, Festival, Mesa de Debate, Rodas de Diálogo.</p> |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| <b>6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)</b>  |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| <p>1. Realização de um estudo minucioso da realidade, uma síntese histórica, indicadores sociais, econômicos, educacionais, de atenção assistencial, de saúde e fatores de risco e vulnerabilidade social gerando uma produção que contemplará este estudo.</p> <p>2. Consolidação de uma metodologia participativa - Círculos de Cultura Popular - com encontros sistemáticos de mínimo 02 horas semanais e mensais tanto na área da saúde, com agentes e população, na juventude, e da área da educação.</p> <p>3. Resgate dos saberes culturais, tais como a contação de histórias, brinquedos e brincadeiras tradicionais, cultivos de hortaliças e plantas medicinais, diferentes práticas de culinárias (alimentação saudável X alimentos produzidos ou processados e com a intervenção química), com produções de material didático, vídeos e 01 publicação.</p> <p>4. Ressignificação da cultura: “Resgate do Eu, a autoestima e a identidade dos adolescentes: corpo, sexualidade e saúde”,</p> <p>5. Retomada das práticas agroecológicas, horta nas famílias, uso do ervas medicinais, das dimensões ambientais,</p> <p>6. Realização de uma feira reunindo em torno de 2000, integrando educação, saúde, cultura, corporeidade;</p>                    |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| <b>8 – EQUIPE EXECUTORA</b>  |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| Como Coordenadora do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 100% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.   |                                    |                         |                   |                                 |   |                        |                     |
| Nome   | Instituição (vínculo empregatício) | Matrícula, SIAPE ou CPF | Função no projeto | Carga Horária de dedicação      | Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria) |                        | *Metas / Atividades |
|  |                                    |                         |                   |                                 | Valor                                       | Duração                |                     |
| VANDERLÉIA LAODETE PULGA   | Servidor – docente                 | 205813                  | Coordenador Geral | 8                               | NA  | NA                     | 1 a 3               |
| SOLANGE TODERO VON ONCAY   | Servidor – docente                 | 1833473                 | Vice-coordenadora | 2                               | NA  | NA                     | 1 a 3               |

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas “

| III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |   |  |                  |            |          |          |
|------------------------------|---|--|------------------|------------|----------|----------|
| ETAPA / FASE                 | META 1  | ATIVIDADES   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |  | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1                            | Diagnóstico junto as comunidades e ajustes com o poder público municipal e outros agentes | Levantamento de dados e informações envolvendo sujeitos locais.<br>Seminário envolvendo os diferentes segmentos.<br>Planejamento com ajustes contemplando perspectivas das comunidades. Realização da feira comunitária de saúde e educação. Elaboração de livro e documentário. | horas            | 30h        | 01/12/18 | 31/12/22 |
| ETAPA / FASE                 | META 2  | ATIVIDADES   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |  | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 2                            | Construção da proposta e Refundamentação do currículo escolar.                            | Encontros de estudo e planejamento com professores e comunidade escolar.   | horas            | 90h        | 06/02/19 | 31/12/22 |
| ETAPA / FASE                 | META 3  | ATIVIDADES   | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|                              |   |  | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 3                            | Desenvolvimento das oficinas de saúde   | Planejamento das oficinas de saúde, envolvendo agentes de saúde, comunidade e curso de medicina.<br>Planejamento e realização das oficinas de saúde com jovens e adolescentes.   | horas            | 90h        | 06/02/19 | 31/12/22 |

## 4 - Recursos

| 1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS |   |                      |
|-------------------------------|---|----------------------|
| A - CUSTEIO                   |   |                      |
|                               |   | Valor                |
|                               | <b>PESSOAL CLT</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| 31.90.11.01                   | Vencimentos e Salários  |                      |
| 33.90.04.15                   | Obrigações Patronais  |                      |
|                               | <b>DIÁRIAS</b>  | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| 33.90.14.14                   | Diárias no país   | R\$ 10.000,00        |
| 33.90.14.16                   | Diárias no exterior   | R\$ 0,00             |
| 33.90.18.04                   | Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas             |                      |
| 33.90.36.02                   | Diárias a colaboradores eventuais no país                       |                      |
|                               | <b>BOLSAS</b>   |                      |
| 33.90.18.01                   | Bolsas de estudo no país  |                      |
| 33.90.20.01                   | Auxílio financeiro a pesquisador (professor)                    |                      |
| 33.90.36.99                   | Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técn |                      |
|                               | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                      | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| 33.90.30.01                   | Combustíveis e lubrificantes automotivos                        |                      |
| 33.90.30.04                   | Gás e outros materiais engarrafados                             |                      |
| 33.90.30.06                   | Alimentos para animais  |                      |
| 33.90.30.07                   | Gêneros de alimentação  |                      |
| 33.90.30.08                   | Animais para pesquisa e abate                                   |                      |
| 33.90.30.09                   | Material farmacológico  |                      |
| 33.90.30.10                   | Material odontológico   |                      |
| 33.90.30.11                   | Material químico  |                      |
| 33.90.30.14                   | Material educativo e esportivo                                  |                      |
| 33.90.30.16                   | Material de expediente  |                      |
| 33.90.30.17                   | Material de processamento de dados                              |                      |
| 33.90.30.18                   | Materiais e medicamentos para uso veterinário                   |                      |
| 33.90.30.19                   | Material de acondicionamento e embalagem                        |                      |
| 33.90.30.21                   | Material de copa e cozinha                                      |                      |
| 33.90.30.22                   | Material de limpeza e produtos de higienização                  |                      |
| 33.90.30.23                   | Uniformes, tecidos e aviamentos                                 |                      |
| 33.90.30.24                   | Material para manutenção de bens imóveis/instalações            |                      |
| 33.90.30.25                   | Material para manutenção de bens móveis                         |                      |
| 33.90.30.26                   | Material elétrico e eletrônico                                  |                      |
| 33.90.30.28                   | Material de proteção e segurança                                |                      |
| 33.90.30.29                   | Material para áudio, vídeo e foto                               |                      |
| 33.90.30.30                   | Material para comunicações                                      |                      |
| 33.90.30.31                   | Sementes, mudas de plantas e insumos                            | R\$ 10.000,00        |
| 33.90.30.33                   | Material para produção industrial                               |                      |
| 33.90.30.35                   | Material laboratorial   |                      |
| 33.90.30.36                   | Material hospitalar   |                      |
| 33.90.30.39                   | Material para manutenção de veículos                            |                      |

#### 4 - Recursos

|             |  |                      |
|-------------|--|----------------------|
| 33.90.30.40 | Material biológico   |                      |
| 33.90.30.41 | Material para utilização em gráfica                        |                      |
| 33.90.30.42 | Ferramentas  |                      |
| 33.90.30.44 | Material de sinalização visual e outros                    |                      |
| 33.90.30.46 | Material bibliográfico                                     |                      |
| 33.90.30.47 | Aquisição de software - produto                            |                      |
| 33.90.32.09 | Material para divulgação                                   |                      |
| 33.90.30.99 | Outros Materiais de Consumo                                |                      |
|             | <b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>                  | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| 33.90.33.01 | Passagens para o país                                      | R\$ 5.000,00         |
| 33.90.33.02 | Passagens para o exterior                                  |                      |
| 33.90.33.03 | Locação de meios de transportes                            | R\$ 5.000,00         |
| 33.90.33.05 | Locomoção urbana   |                      |
| 33.90.33.99 | Outras despesas com locomoção                              |                      |
|             | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>                 |                      |
| 33.90.36.05 | Direitos autorais  |                      |
| 33.90.36.06 | Serviços técnicos profissionais                            |                      |
| 33.90.36.25 | Serviços de limpeza e conservação                          |                      |
| 33.90.36.35 | Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional    |                      |
| 33.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%) |                      |
|             | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>               |                      |
| 33.90.39.01 | Assinaturas de periódicos e anuidades                      |                      |
| 33.90.39.04 | Direitos autorais  |                      |
| 33.90.39.05 | Serviços técnicos profissionais                            |                      |
| 33.90.39.08 | Manutenção de software                                     |                      |
| 33.90.39.10 | Locação de imóveis   |                      |
| 33.90.39.11 | Locação de softwares                                       |                      |
| 33.90.39.12 | Locação de máquinas e equipamentos                         |                      |
| 33.90.39.14 | Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis         |                      |
| 33.90.39.16 | Manutenção e conservação de bens imóveis                   |                      |
| 33.90.39.17 | Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos        |                      |
| 33.90.39.18 | Serviço de estacionamento de veículos                      |                      |
| 33.90.39.19 | Manutenção e conservação de veículos                       |                      |
| 33.90.39.22 | Exposições, congressos e conferências                      |                      |
| 33.90.39.25 | Confecção de uniformes                                     | 12.000,00            |
| 33.90.39.26 | Desenvolvimento de software                                |                      |
| 33.90.39.27 | Suporte de infraestrutura de TI                            |                      |
| 33.90.39.28 | Suporte a usuários de TI                                   |                      |
| 33.90.39.30 | Hospedagem de sistemas                                     |                      |
| 33.90.39.31 | Locação de equipamentos de processamento de dados          |                      |
| 33.90.39.41 | Fornecimento de alimentação                                | 10.000,00            |
| 33.90.39.43 | Serviços de energia elétrica                               |                      |
| 33.90.39.44 | Serviços de água e esgoto                                  |                      |
| 33.90.39.47 | Serviços de comunicação em geral                           |                      |
| 33.90.39.50 | Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais  |                      |
| 33.90.39.51 | Serviços de análises e pesquisas científicas               |                      |

#### 4 - Recursos

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| 33.90.39.56                              | Serviços de tecnologia da informação  |           |
| 33.90.39.58                              | Serviços de telecomunicações  |           |
| 33.90.39.59                              | Serviços de áudio, vídeo e foto   | 20.500,00 |
| 33.90.39.62                              | Serviços de produção industrial   |           |
| 33.90.39.63                              | Serviços gráficos e editoriais  | 22.000,00 |
| 33.90.39.69                              | Seguros em geral  |           |
| 33.90.39.71                              | Confecção de material de acondicionamento e embalagem                             |           |
| 33.90.39.72                              | Vale-transporte   |           |
| 33.90.39.74                              | Fretes e transportes de encomendas  |           |
| 33.90.39.79                              | Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional                            |           |
| 33.90.39.80                              | Hospedagens   |           |
| 33.90.39.83                              | Serviços de cópias e reprodução de documentos                                     |           |
| 33.90.39.90                              | Serviços de publicidade legal   |           |
| 33.90.39.94                              | Aquisição de softwares sob encomenda  |           |
| 33.90.39.95                              | Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados                      |           |
| 33.90.39.97                              | Comunicação de dados  |           |
| 33.90.39.99                              | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                                      |           |
| 33.90.39.99                              | Custos Operacionais da Fundação de Apoio  | 5.500,00  |
| 33.90.39.99                              | Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS                                    |           |
| 33.90.39.99                              | Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade                                 |           |
| <b>2. CAPITAL</b>                        |   |           |
| <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>               |   |           |
| 44.90.51.80                              | Estudos e projetos  |           |
| 44.90.51.91                              | Obras em andamento  |           |
| 44.90.51.92                              | Instalações   |           |
| 44.90.51.96                              | Almoxarifado de obras   |           |
| 44.90.51.99                              | Outras obras e instalações  |           |
| <b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b> |   |           |
| 44.90.52.04                              | Aparelhos de medição e orientação   |           |
| 44.90.52.06                              | Aparelhos e equipamento de comunicação  |           |
| 44.90.52.08                              | Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares |           |
| 44.90.52.10                              | Aparelhos e equip. para esportes e diversões                                      |           |
| 44.90.52.12                              | Aparelhos e utensílios domésticos   |           |
| 44.90.52.18                              | Coleções e materiais bibliográficos   |           |
| 44.90.52.24                              | Equipamento de proteção, segurança e socorro                                      |           |
| 44.90.52.26                              | Instrumentos musicais e artísticos  |           |
| 44.90.52.30                              | Máquinas e equipamentos energéticos   |           |
| 44.90.52.33                              | Equipamentos para áudio, vídeo e foto   |           |
| 44.90.52.34                              | Máquinas e utensílios diversos  |           |
| 44.90.52.35                              | Equipamentos de processamento de dados  |           |
| 44.90.52.36                              | Máquinas, instalações e utensílios de escritório                                  |           |
| 44.90.52.38                              | Máquinas, instalações e utensílios de oficina                                     |           |
| 44.90.52.39                              | Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos                                |           |
| 44.90.52.40                              | Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários                                   |           |
| 44.90.52.42                              | Mobiliário em geral   |           |
| 44.90.52.51                              | Peças não incorporáveis a imóveis   |           |
| 44.90.52.52                              | Veículos de tração mecânica   |           |

#### 4 - Recursos

|             |                              |                   |  |
|-------------|------------------------------|-------------------|--|
| 44.90.52.57 | Acessórios para veículos     |                   |  |
| 44.90.52.99 | Outros materiais permanentes |                   |  |
|             | <b>TOTAL</b>                 | <b>100.000,00</b> |  |

| V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO  |          |                      |
|--|----------|----------------------|
| V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO  |          |                      |
| CELEBRANTE 1: UFFS   |          |                      |
| ETAPA / FASE   | MÊS      | VALOR                |
| 1  | 01/12/18 | RS 100.000,00        |
|  |          |                      |
|  |          |                      |
|  |          |                      |
| <b>TOTAL</b>   |          | <b>RS 100.000,00</b> |
| VI – IMPACTOS DO PROJETO   |          |                      |
| Social   |          |                      |
| <p>Realização de um estudo minucioso da realidade, uma síntese histórica, indicadores sociais, econômicos, educacionais, de atenção assistencial, de saúde e fatores de risco e vulnerabilidade social gerando uma Consolidação de uma metodologia participativa - Círculos de Cultura Popular - com encontros sistemáticos tanto na área da saúde, com agentes e população, na juventude, e da área da educação.</p> <p>Resgate dos saberes culturais, tais como a contação de histórias, brinquedos e brincadeiras tradicionais, cultivos de hortaliças e plantas medicinais, diferentes práticas de culinárias (alimentação saudável X alimentos produzidos ou processados e com a intervenção química), com produções de material didático, vídeo e 01 publicação.</p> <p>Ressignificação da cultura: “Resgate do Eu, a autoestima e a identidade dos adolescentes: corpo, sexualidade e saúde”,</p> |          |                      |
| Econômico  |          |                      |
| <p>Retomada das práticas agroecológicas, horta nas famílias, uso do ervas medicinais, das dimensões ambientais, Realização de uma feira reunindo em torno de 2000, integrando educação, saúde, cultura, corporeidade;</p>  |          |                      |
| Ambiental  |          |                      |
| <p>promoverá a agroecologia na produção de alimentos saudáveis para a população, a diminuição de agrotóxicos, de lixo e outros poluentes do meio ambiente. As ações promoverão o cuidado integral de todas as formas de vida, trazendo bem estar e saúde para todos (as) preservando a questão ambiental.</p>  |          |                      |
| VII - DECLARAÇÕES  |          |                      |

|  |         |                |      |
|--|---------|----------------|------|
| <p>Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura . E ainda, que não possuo como integrante da equipe técnica cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.</p> |         |                |      |
| Vanderléia Laodete Pulga   | 2059813 | 438.085.490-68 |      |
| Nome/Assinatura do Coordenador   | SIAPE   | CPF            | Data |

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8CC4-792E-1A00-AD23.



Emitido em 16/12/2021

**F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 1/2021 - SACF (10.46.03.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/12/2021 16:11 )*

VANDERLEIA LAODETE PULGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - PF (10.43.03)

Matrícula: 2059813

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **22678e61a8**

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8CC4-792E-1A00-AD23.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CC4-792E-1A00-AD23> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CC4-792E-1A00-AD23



### Hash do Documento

C037A7333450CD7AE23BD432D50552CA5CE6C4DA6E4708EEC4028FB45E874B5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2021 é(são) :

- Jorge Luiz de Sá Riechi (Diretor Superintendente) - 535.961.459-53 em 20/12/2021 11:12 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jorge Luiz De Sa Riechi

**Tipo:** Certificado Digital

